

TERMO ADITIVO
N.06/2018/12/02

Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Especializados que entre si celebram o **Instituto Brasileiro de desenvolvimento de administração Hospitalar – IBDAH e BRASCON GESTÃO AMBIETAL LTDA.**

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRASCON GESTÃO AMBIETAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.863.530/0001-80, com sede à Rod Br 232, km 63, S/N, Lot 03, Distrito Industrial, CEP: 55.630-000, Pombos-Pe, neste ato representada, conforme procuração, pelo **SR(A). VICTOR VASCONCELOS PINHO DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, consultor comercial, CPF n. 081.477.594-28, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O CONTRATADO passará a receber a partir de 31/12/2021, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

| Item | Especificação | Quant Bombona/s emana | Quant/bombona/ano | Valor Unitário para bombona de 200L até 25 kg |
|------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| 1 | Coleta de Lixo Hospitalar | 03 | 156 | R\$74,00 |
| 2 | Resíduos sólidos (A, B e E) | 01 | 52 | R\$70,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

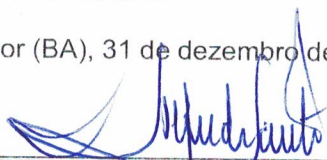
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA, passando a vigorar até **31.12.2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 31 de dezembro de 2021.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE**

VICTOR VASCONCELOS PINHO DE MIRANDA:08147759428
Assinado de forma digital por VICTOR VASCONCELOS PINHO DE MIRANDA:08147759428
Dados: 2022.03.03 14:16:36 -03'00'

**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas

RG:
CPF:

RG:
CPF: